

**Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2007**

## **REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS**

### **Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana**

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz e a Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – (Cosat/DAPE/SAS), visando a formação de profissionais em Saúde do Trabalhador para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde (SUS) com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, tornam pública, por meio deste, as regras para participação como aluno do Curso de Especialização em Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, na modalidade a distância.

Este curso teve a iniciativa da Área Técnica de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde – Cosat/DAPE/SAS, visando a formação de profissionais em Saúde do Trabalhador para apoiar a implementação das ações de Saúde do Trabalhador no Sistema Único de Saúde - SUS, com ênfase na Rede Nacional de Atenção Integral a Saúde do Trabalhador, com base na Portaria GM/MS 2437 de 7 de dezembro de 2005, com a participação direta das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde.

Tem por objetivo qualificar profissionais do Sistema Único de Saúde - SUS para incorporar as relações entre produção, ambiente e saúde às práticas de saúde, de modo a solucionar problemas concretos, considerando o processo produtivo como determinante do processo saúde-doença e da degradação ambiental.

#### **A – Público Alvo:**

Visando atingir os objetivos os alunos serão indicados pelas SES ou SMS, dentre os profissionais abaixo especificados:

- Profissionais graduados em Curso Superior reconhecido pelo MEC em área relacionada à Saúde do Trabalhador, envolvidos com um ou mais campos abaixo detalhados, atendendo preferencialmente a seguinte ordem:
- profissionais que atuam nos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);
- profissionais e gestores vinculados às vigilâncias epidemiológica, sanitária e ambiental;
- profissionais vinculados a serviços indicados como serviços sentinela em saúde do trabalhador, definidos na Portaria GM/MS 2437 de 7 de dezembro de 2005;
- profissionais e gestores vinculados à atenção básica, com ênfase no Programa de Saúde da Família (PSF);
- profissionais vinculados aos setores de planejamento, de avaliação e controle do SUS;

- profissionais e coordenadores dos pólos de educação permanente, vinculados às instâncias de formação do SUS local;
- profissionais e gestores vinculados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU);
- representantes das Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador de Conselhos Estaduais de Saúde (CISTs) estaduais e municipais e Conselhos Gestores dos CEREST;
- profissionais vinculados aos municípios com maior capacidade instalada do SUS ou com presença de riscos relacionados aos processos produtivos locais lesivos à saúde dos trabalhadores e ao meio ambiente;
- professores das Universidades Públicas locais que integram áreas que possuam interface com a Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente;
- profissionais que atuam na área de inspeção do trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) e perícia médica do INSS.

## **B- Pré-requisitos:**

Nesse sentido, a escolha e indicação dos alunos reveste-se de fundamental importância, devendo-se assegurar os seguintes pré-requisitos:

1. Os interessados deverão se dirigir ao CEREST de seu Estado ou Município, para obter mais informações a fim de integrar a lista de candidatos.
2. Só serão inscritos no curso em questão, os alunos que fazem parte da lista de indicados organizada pelo CEREST.
3. Deverão ser indicados 20% de candidatos a mais que o número de vagas contratadas, como suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas, caso algum candidato indicado não atenda aos requisitos necessários para a efetivação de sua matrícula. A lista de suplentes deverá obedecer a uma ordem de prioridade, de modo que as substituições se darão na mesma ordem. As substituições ocorrerão somente até o início do curso.
4. A lista de indicados ao Curso de Especialização deve ser encaminhada pelo Estado ou Município que contratar o Curso, respectivamente, pelo Secretário Estadual ou Municipal de Saúde à Coordenação do Curso e ao Programa de Educação a Distância da ENSP/Fiocruz (Endereço no item C). A lista encaminhada ao Programa de Educação a Distância deverá ser acompanhada da documentação do indicado, atendendo aos requisitos explicitados neste documento, logo abaixo:
  - a. Curriculum vitae de cada aluno;
    - comprovação do Currículo: é imprescindível que as cópias dos documentos para comprovação do relatado no currículo sejam autenticadas. As publicações poderão ser comprovadas através de listagem impressa constando as seguintes informações: título da obra; tipo de publicação; referência bibliográfica da obra; Se for livro publicado enviar cópia autenticada da ficha catalográfica.
  - b. Cópia autenticada do diploma de graduação, registrado (frente e verso);
  - c. Cópia autenticada dos diplomas de titulação de pós-graduação (frente e verso), se for o caso;
  - d. Declaração do Dirigente do Órgão ou Instituição ao qual o profissional esteja diretamente vinculado, devidamente assinada em papel timbrado da instituição, com identificação da autoridade competente e firma reconhecida, prestando informações quanto à inserção profissional do indicado dentro do perfil do projeto e se comprometendo a liberar o indicado por 8 horas semanais para se dedicar ao

- curso assim como facilitar-lhe o acesso, sempre que necessário, aos meios eletrônicos disponíveis no serviço para a realização do curso (modelo em anexo);
- e. Declaração do aluno indicado comprometendo-se com uma disponibilidade mínima de oito horas semanais de dedicação às atividades acadêmicas do Curso (modelo em anexo);
  - f. cópia da carteira de identidade (frente e verso);
  - g. cópia do CPF (frente e verso);
  - h. cópia autenticada da certidão de casamento (caso haja mudança de nome em relação a qualquer documento);
  - i. duas fotos 3x4 coloridas;

**Observação:** Os indicados deverão preencher Ficha de Inscrição “on-line”, disponibilizada para o Curso. O endereço eletrônico encontra-se no item E, e o período de inscrição indicado no item F.

### **C - Endereço para envio da lista de indicados e documentos:**

A lista de indicados e os respectivos documentos comprobatórios deverão ser enviados pela instituição identificada no item B, subitem 4, por SEDEX, aos cuidados da Secretaria Executiva do Curso, para o seguinte endereço:

Curso de Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana  
Rua Leopoldo Bulhões nº. 1480 – Prédio Joaquim Alberto  
Cardoso de Melo – 3º andar – sala 306 – Manguinhos  
CEP. 21.041-210 - Rio de Janeiro – RJ.

**Observação:** A documentação apresentada não será devolvida.

### **D - Número de vagas:**

<b>Núcleos Regionais</b>	<b>Nº. de Vagas</b>	<b>Sedes</b>	<b>Nº. de Vagas</b>
Região Norte	60	Roraima – RR	60
TOTAL		--	60

### **E – Inscrição:**

Os indicados pela SES ou SMS deverão efetuar a inscrição “on-line” aqui, clicando no endereço eletrônico indicado abaixo:

[http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao\\_web/inscricao\\_01.php?edital=1](http://www.extranet.ead.fiocruz.br/simios/inscricao_web/inscricao_01.php?edital=1)

### **Observação:**

- Ao fazer a inscrição, o indicado estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste documento.
- Não será cobrada taxa de inscrição.

**F- Prazos:**

Etapa	Prazo	Responsável
Inscrição "on-line" (endereço eletrônico no item E)	De 14 a 22 de fevereiro de 2008	O indicado
Envio da lista de indicados e documentos*	De 14 a 22 de fevereiro de 2008	Instituição identificada no Item B, subitem 4.
Relação dos participantes do curso para os gestores	A partir de 08 de março de 2008	Educação a Distância da ENSP/Fiocruz

\* **Observação:** A data do carimbo postal valerá como comprovação do cumprimento do prazo estipulado.

**G – Informações:**

Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico [secst@ead.fiocruz.br](mailto:secst@ead.fiocruz.br) ou pelo telefone (21) 2598-2917 - Secretaria do Curso Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana, Educação a Distância.

Coordenação do Curso

---

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL (letra d; do item Pré-requisitos)

Declaro que o docente/profissional .....,  
matrícula nº. ...., está liberado para realizar as atividades a  
distância, com carga horária de 08 (oito). horas semanais, assim como, para  
participar dos encontros presenciais previstos no Curso de Especialização em  
Saúde do Trabalhador e Ecologia Humana

Declaro, ainda, que o mesmo está dentro do perfil do projeto e terá a sua  
disposição um computador, com as configurações exigidas pelo Edital, assim  
como, o acesso aos recursos de conectividade para a realização das atividades do  
curso.

Informo estar ciente de que se trata de um curso de caráter formativo cujo  
processo de certificação dependerá de aproveitamento acadêmico demonstrado.

Local, data e assinatura (constatando o nome e matrícula do chefe do  
departamento da instituição ao qual o indicado está vinculado).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado com firma reconhecida.

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE (letra e; do item Pré-requisitos)

Eu ....., declaro para fins de participação no Curso..... do EAD/ENSP/FIOCRUZ, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor, participando dos encontros presenciais e trabalhos a distância e dedicando o tempo mínimo estabelecido de 8 (oito) horas semanais.

Declaro, ainda, possuir todas as condições de habilidade para utilização de computadores e recursos de conectividade, utilizando os programas previstos no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Local, data e assinatura do indicado